



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 2/SECPGR CH/UFS/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/SECPGR CH/UFS/2026 DE ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

O CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 2.4 do Edital nº 1/SECPGR CH/UFS/2026, de inscrições para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), Educação (PPGE), Estudos Linguísticos (PPGEL), Enfermagem (PPGENf), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História (PPGH), Profissional em Computação Aplicada (PPGPCA), Profissional em Administração Pública (PROFIAP) e Profissional em Matemática (Profmat) – cursos de Mestrado e doutorado ofertados no *Campus* Chapecó, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

ONDE SE LÊ:

“2.4 O candidato poderá se inscrever em, no máximo:

I – 01 (um) componente curricular, para os Programas de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) e Educação (PPGE) e;

II – 02 (dois) componentes curriculares, para os Programas de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP), Ciências Biomédicas (PPGCB), Enfermagem (PPGENf), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História (PPGH) e Profissional em Matemática (Profmat).

III – Candidatos que já tenham obtido aprovação em 02 (dois) componentes curriculares no Mestrado Profissional em Matemática, na modalidade de Aluno Especial em Disciplina Isolada, não poderão concorrer novamente às vagas nesta modalidade no referido curso.”

LEIA-SE:

“2.4 O candidato poderá se inscrever em, no máximo:

I – 01 (um) componente curricular, para os Programas de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) e Educação (PPGE) e;

II – 02 (dois) componentes curriculares, para os Programas de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP), Ciências Biomédicas (PPGCB), Profissional em Computação Aplicada (PPGPCA), Enfermagem (PPGENf), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História (PPGH) e Profissional em Matemática (Profmat).

III – Candidatos que já tenham cursado 02 (dois) componentes curriculares no Mestrado Profissional em Matemática, na modalidade de Aluno Especial em Disciplina Isolada, não poderão concorrer novamente às vagas nesta modalidade no referido curso.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 25 de junho de 2026

CESAR CAPITANIO
Chefe da Secretaria Geral de Pós-graduação e Residências do *Campus* Chapecó